Decreto n° D/4.244/2018, de 10 de outubro de 2018.

Homologa a Resolução n° 03/2018, de 09 de outubro de 2018, do Conselho Municipal de Assistência Social.

Ademir Domingos Miotto, Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos X e XII art. 111, da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1°. Fica homologada a Resolução n° 03/2018, de 09 de outubro de 2018, do Conselho Municipal de Assistência Social, que Aprova o Termo de Aceite do Cofinanciamento Estadual de 2018, para o Serviço de PSB – Proteção Social Básica, conforme Ata n° 09/2018.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco – SC, em 10 de outubro de 2018.

Ademir Domingos Miotto
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto em 10/10/2018, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Giovana Petkov Lago Zanella
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado o presente ato em: 10/10/2018
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 03/2018 de 09 de outubro de 2018.

Marcia Regina do Nascimento- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas as atribuições, expede a seguinte Resolução:

O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião extraordinária previamente convocada no dia 09 de outubro de 2018, conforme ata n° 09/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Termo de Aceite do Cofinanciamento Estadual 2018 para o Serviço de PSB - Proteção Social Básica ofertados no município de Presidente Castello Branco SC.

Presidente Castello Branco, 09 de outubro de 2018.

MARCIA REGINA DO NASCIMENTO
Presidente CMAS

Homologado em:
09/10/2018

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal